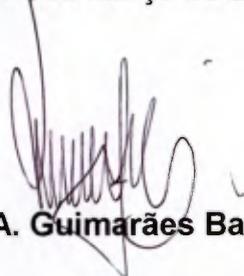


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Sr. **José Antônio Ramalho**, portador da CI nº 504.496 SSP-DF, CPF nº 002.272.341-20, prestou serviços de consultoria e capacitação a este Instituto, no período de 01 de agosto de 2009 a 30 de janeiro de 2010, como Coordenador Técnico da Pesquisa **CADASTRO E PERFIL SOCIOECONÔMICO DE POTENCIAIS EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NO DISTRITO FEDERAL – DF: AÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA OS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 128, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008**, conforme Convênio nº 022/2009 FECOMÉRCIO - SEBRAE/DF)

Atestamos ainda que os serviços técnicos desenvolvidos pelo Sr. José Antonio Ramalho, atenderam aos requisitos e indicadores estabelecidos quanto aos prazos e resultados esperados e sobretudo quanto aos elementos conceituais pactuados.

Brasília, 14 de março de 2011



Carlos A. Guimarães Baião

Diretor Operacional